

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4432/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 001950/1999,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 383, de 05 de fevereiro de 1999, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 84, de 05 de maio de 1999, Seção 02, p. 14, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **AURILENA MACHADO DA SILVA**, no cargo de Pedagogo Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é com base no Artigo 40, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, na sua redação original, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998 e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de outubro de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**